

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2949/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR (NG) E DO GRUPO TÉCNICO EXECUTIVO (GTE) DO PLANO DIRETOR DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município,

E *CONSIDERANDO* necessidade de nomeação de membros para o Núcleo Gestor (NG) e o Grupo Técnico Executivo (GTE) referente à elaboração do Plano Diretor;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Núcleo Gestor (NG), referente a elaboração do Plano Diretor do Município de Cruzília, MG, os seguintes membros representantes das Secretarias Municipais e Órgãos abaixo discriminados:

I - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- a) Walter Pedro Maciel (titular);
- b) Anderson Henrique Silva (suplente);

II - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento:

- a) João Eugenio Magalhães Ferreira (titular);
- b) Thaila Maciel Pereira Brito (suplente).

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário:

- a) Melissa Arantes Pinto (titular);
- b) Joaquim Orlando Alves (suplente).

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

- a) Heleno Arantes Alvarenga (titular);
- b) Paulo Roberto da Silva (suplente).

V - Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Nádia Amélia Silva Oliveira (titular);
- b) Maira Ferreira Lima Balbino (suplente).

VI - Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo:

- a) Polyana de Assis Reis (titular);
- b) Fábio Henrique Ferreira Mendes (suplente).

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho:

- a) Teresa Regiane de Faria (titular);
- b) Vanisse Aparecida de Souza (suplente).

VIII - Poder Legislativo Municipal:

- a) Francisco Caetano da Silveira (titular);
- b) Bruno Maciel de Arantes (suplente).

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

IX - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais
(EMATER):

- a) Marcelo Rodrigues de Almeida (titular);
- b) Robson de Souza Andrade (suplente).

X - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental:

- a) João Bosco Batista (titular);
- b) Everaldo Francisco da Silva (suplente);
- c) Marcelo Junqueira Ribeiro (titular);
- d) Leonardo Aparecido da Silva (suplente).

XI - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Paulo Roberto de Almeida Junior (titular);
- b) Lívia Maria de Oliveira Josino (suplente).

Art. 2º. O Grupo Técnico Executivo (GTE) será composto pelos membros indicados nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 16 de maio de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília